



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

Praça Coletor Pezerra Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará
Fone: (085) 3328-1575- E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 007/2017. MULUNGU/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

O Vereador ANTÔNIO MARGELA FAUSTINO VIDAL, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, conforme Artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

EMENTA: REQUER a viabilidade de acordo com as condições e realidades financeiras do Poder Executivo Municipal, de se realizar pequena reforma no Campo de Futebol Municipal referente a consertar os buracos nele existentes, construir com alvenaria a entrada da referida praça de esportes e, instalar ou consertar as 02(duas) balizas na mesma, neste Município de Mulungu.

Justificativa

Justifica-se o pedido por ser mais uma vez **REITERAÇÃO** e **SUBSCRIÇÃO** de pedidos de Requerimentos de Vereadores anteriormente, inclusive de autoria do Vereador José Djamyilson Oliveira Martins, na Gestão passada e que não foram atendidos.

E amparado conforme preceitua a *atual* Lei Orgânica do Município de Mulungu em seu Art. 178, **Caput**:

"Art. 178 – É dever do Município criar e manter instalações desportivas e recreativas nos projetos de urbanização e instituições públicas, e exigir igual participação da iniciativa privada".

E por apelos dos diversos DESPORTISTAS que utilizam o espaço do Campo de Futebol conhecido pela Alcinha de "Estádio Albertão", que almejam a instalação e/ou conserto dessas 02(duas) balizas, pois as que estão instaladas atualmente, necessitam com urgência serem substituídas e/ou consertadas, pois corre o risco de as mesmas até mesmo, caírem de tão velhas e deterioradas que se encontram no momento.

Em outro ponto, a limpeza do córrego da parte lateral direita daquela Praça de Esportes, pois com as frequentes chuvas, toda demanda da água está se direcionando para dentro do Campo de Futebol ocasionando buracos no mesmo inviabilizando a prática do Futebol.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO

15 de Fevereiro de 2017,

PRESIDENTE